



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 550/2021  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**Altera Gratificação de Tempo Integral a servidor público municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**ALTERA:**

**Art. 1º** - A Gratificação de tempo integral, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor **Ronie Sérgio Santos Hipólito**, portador do **CPF: nº 573.840.025-91**, ocupante do cargo efetivo de **Eletricista**, lotado na **Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente** no valor correspondente a 50% do respectivo vencimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 13 de setembro de 2021.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO  
PREFEITO**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2733	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2021	23/09/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 550/2021	

DATA	PUBLICADO POR
22/09/2021	Taynah Lima Fontes